



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.014510/2025-51

CONTRATO Nº: 34/2024

Pelo presente Termo de Apostilamento, a Universidade Federal do Ceará (UFC), autarquia federal, com sede em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida, autorizada pelo Decreto Presidencial de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 03/08/2023, resolve promover o apostilamento ao Contrato nº 34/2024, celebrado com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), com fundamento no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, c/c o art. 124 da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Fica ajustada a **readequação do Plano de Trabalho** do Contrato nº 34/2024, vinculado à execução dos recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 73/2023 – MPA/UFC, conforme quadro de itens atualizado (5671494), sem alteração do valor global pactuado de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, mantendo-se inalterado o objeto e a vigência do TED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

As modificações ora promovidas decorrem da necessidade de adaptação dos valores inicialmente previstos, em virtude da defasagem de preços ao longo do tempo decorrido até o efetivo repasse dos recursos. Foram incluídos equipamentos essenciais à execução do projeto e retirados itens já adquiridos com recursos próprios da unidade, sem alteração do escopo físico-financeiro do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos praticados pela Coordenação do Projeto no tocante à elaboração e atualização do novo quadro orçamentário, para os efeitos legais e de execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 34/2024, ora apostilado.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma.

Prof. João Guilherme Matias
Pró-reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 11/06/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5682610** e o código CRC **9B3D649A**.

Referência: Processo nº 23067.014510/2025-51

SEI nº 5682610